



PORTARIA Nº 10.122, 28 DE AGOSTO DE 2018.

**DESIGNA COMISSÃO PARA DEFINIR
VALOR DA TERRA NUA TRIBUTÁVEL,
PARA FINS DE CÁLCULO DO ITR –
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.**

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela Avaliação do Valor da Terra Nua Tributável para fins de cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural dos Imóveis do Município, conforme Convênio firmado entre o Município com a Receita Federal e, nos padrões da Lei Federal Nº 11.250/2005 e Decreto Nº 6.433/2008:

- **Jorge da Silva**
- **Lauro Camargo de Toledo**
- **Adriano Walter Zarpelon**
- **Cassiele Faccin Moraes**

"De mãos dadas com o povo"






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

- **Gilberto Pereira da Costa**
- **Suélen Tombini Mayer**
- **Roberto Diego de Oliveira**
- **Gilvan Rodrigues de Moura**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 28 de agosto de 2018.




Everaldo da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.



Jorge da Silva

Secretário Municipal de Administração.

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

